PROJETO DE LEI Nº295/2025

EMENTA: "Declara de Utilidade Pública a Pessoa Jurídica Denominada 'Rede Semeadura' e Dá Outras Providências."

Vereador Autor: Ronald Medeiros Batista

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **Rede Semeadura**, com sede à **Rua Itaocara, nº 190, casa 1, Jardim Marileia, Rio das Ostras – RJ, CEP 28896-043**, inscrito no **CNPJ sob o nº 58.543.672/0001-23**, fundada em **31 de Outubro de 2024**.

Art. 2º - A Rede Semeadura tem por finalidade promover mudanças na história de vida das pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social. Prestar ajuda social, visando resgatar a dignidade de cada ser humano, integrando-o à sociedade. Promover a valorização do ser humano para atuar na transformação social e no exercício da cidadania. Promover mudanças na perspectiva de futuro da população em risco e vulnerabilidade, com adoção de metodologias organizativas que promovam melhores condições de vida.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, a pessoa jurídica denominada "Rede Semeadura" deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser uma organização sem fins lucrativos;

II - Comprovar que suas atividades beneficiam a comunidade;

III - estar devidamente registrada e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Art. 4°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública a pessoa jurídica denominada “Rede Semeadura”, sediada no Município de Rio das Ostras, que desde sua fundação tem se destacado pelo relevante trabalho social voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social.

A Rede Semeadura desenvolve ações voltadas à promoção da dignidade humana, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania, buscando oferecer não apenas assistência material, mas também apoio emocional, espiritual e oportunidades de reinserção social e profissional.

O reconhecimento de utilidade pública é uma forma de valorizar e fortalecer o trabalho desenvolvido pela entidade, permitindo-lhe buscar novas parcerias, firmar convênios e ampliar seu alcance social. Além disso, essa declaração representa o reconhecimento oficial do Poder Público Municipal à importância das ações que a Rede Semeadura desempenha junto às comunidades mais necessitadas.

Ao reconhecer a entidade como de utilidade pública, o Poder Legislativo valoriza e legitima o trabalho de instituições sérias e comprometidas com o desenvolvimento social e humano. Trata-se de um justo reconhecimento ao trabalho que a Rede Semeadura vem realizando com dedicação e responsabilidade em nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor